



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 31-10-2023.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e um minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões nº 302, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mauro Pinheiro, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo e Jonas Reis. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da Reunião anterior, tendo sido dispensada a sua leitura. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Gilson Padeiro, a Indicação nº 091/23 (Processo nº 1097/23) e o Projeto de Lei do Legislativo nº 407/23 (Processo nº 0730/23); ao vereador Giovane Byl, a Emenda nº 01, aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 322/23 (Processo nº 0551/23); ao vereador Giovani Culau e Coletivo, o Projeto de Resolução nº 010/23 (Processo nº 0141/23); ao vereador Jonas Reis o Projeto de Lei do Legislativo nº 572/23 (Processo nº 0963/23); e ao vereador Mauro Pinheiro, a Indicação nº 090/23 (Processo nº 1096/23); e os Projetos de Lei do Legislativo nºs 546/23 e 547/23 (Processos nºs 0920/23 e 0921/23, respectivamente). De imediato, foi REDISTRIBUÍDO para parecer ao vereador Jonas Reis, o Projeto de Lei do Legislativo nº 164/20 (Processo nº 3652/20). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do artigo 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e sete de outubro do corrente, nºs 313/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 004/23 - Processo nº 0016/23) e 314/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 338/23 - Processo nº 0579/23), de autoria do vereador Gilson Padeiro; e nºs 315/23 (Projeto de Resolução nº 034/21 - Processo nº 0658/21), 316/23 (Projeto de Resolução nº 045/23 - Processo nº 0508/23), 317/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 322/23 - Processo nº 0551/23), 318/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 424/22 - Processo nº 0874/22), 319/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 328/23 - Processo nº 0561/23), 320/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 391/23 - Processo nº 0695/23) e 321/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 200/23 - Processo nº 0392/23), de autoria do vereador Giovani Culau e Coletivo. Na ocasião, o senhor Presidente prestou esclarecimentos sobre a presente reunião, destinada a apresentar os programas de educação para mobilidade realizados pela EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação – do Município de Porto Alegre e registrou a presença dos senhores Carlos Pires, Diretor de educação da EPTC, Diego Marques – coordenador de educação da EPTC, Giovani Lopes e Juranês Castro, convidando Suas Senhorias a integrarem a Mesa dos trabalhos. Em seguida, o senhor Carlos Pires iniciou exposição sobre o programa de educação de trânsito para redução do número de acidentes e vítimas. Em prosseguimento, o senhor Diego Marques realizou apresentação de todos os programas da instituição através de Power Point. Em relação aos motociclistas da Cidade, o vereador Mauro Pinheiro questionou o que os vereadores poderiam fazer para cooperar com a EPTC. Dessa maneira, o senhor Carlos Pires explanou que existem diversos projetos pelo País para que todos tenham mais segurança na via e a EPTC encaminhará projetos piloto, com medidas de eficácia já testadas – como o exemplo da Cidade de São Paulo, em que existem faixas azuis para motos e foram zerados os números de acidentes fatais no trânsito – para implantar na Cidade, além de outros como o Manual do Educador, a ser incluído em todas as escolas municipais como educação permanente. O vereador Mauro Pinheiro, ainda, motivou a proposta da pauta como de relevância para que os agentes do Legislativo possam conhecer melhor as propostas da EPTC e para que sejam feitas parcerias entre o Legislativo e a EPTC para andamento dos projetos a longo prazo, como, por exemplo, utilização das instalações. O vereador Gilson Padeiro ressaltou a relevância de promover o dia do agente, um dos projetos da EPTC, assim como outros que já estão em andamento, propondo, também, que a EPTC realize um trabalho utilizando as câmeras de cercamento e monitoramento da Cidade para alcançar as motocicletas ditas “até perder”. A seguir, o senhor Carlos Pires também explanou sobre os trabalhos mais presentes na instituição, destacando o planejamento, a operacionalização através de novas tecnologias e a educação no trânsito. O vereador Giovani Culau e Coletivo manifestou-se sobre a importância da pauta, uma vez que existe a necessidade da construção de uma cultura de trânsito para a cidadania, ressaltando que as escolas são ótimas parceiras e colocando-se à disposição para o que se fizer necessário. O vereador Gilson Padeiro, ainda, aproveitando a presença da instituição, encaminhou demanda à EPTC sobre a praça Inácio Antônio da Silva, no Bairro Belém Novo, para que a mesma seja fechada ou que haja orientação aos moradores, visto que o local é de recreação, no entanto, recebe invasão de carros, impedindo que a praça seja utilizada corretamente. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada pelo convidado. Às quinze horas e vinte e quatro minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Mauro Pinheiro.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 28/11/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0650842** e o código CRC **BC7B8ACD**.

Referência: Processo nº 006.00004/2022-14

SEI nº 0650842